



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: nead@uern.br

COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº001/2014 – NEAD/UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de bolsas para os alunos de graduação em Comunicação Social da UERN para atuar em atividades no NEAD/UERN.

1 – DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas de estágio para alunos(as) do curso de graduação em Comunicação Social da UERN.

1.1.1. As vagas ofertadas serão distribuídas nas seguintes modalidades:

01 (uma) vaga para aluno(a) que desenvolverá atividade em Planejamento Gráfico;

01 (uma) vaga para aluno(a) que desenvolverá atividade em Ilustração;

01 (uma) vaga para aluno(a) que desenvolverá atividade em Produção de Vídeo;

01 (uma) vaga para aluno(a) que desenvolverá atividade em Assessoria de Comunicação.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será de 10 a 14 de julho de 2014, das 08:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h, podendo ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por outra pessoa, munida de procuração particular.

2.2. As inscrições serão feitas no NEAD, localizado no Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva Fone: (084) 3315-2204 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN, mediante preenchimento de ficha de inscrição (ANEXO I), assinada pelo(a) candidato(a) e, entregue acompanhada de documentação exigida.

2.3. Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

2.3.1. Original e cópia da Carteira de Identidade (frente e verso); Original e cópia do CPF (frente e verso); Original e cópia de comprovante de residência; Certidão negativa de débitos estaduais; Certidão negativa de débitos federais; Comprovante de Matrícula ou Declaração;

2.3.2. Cada candidato(a) poderá inscrever-se em uma única atividade, a saber: Editoração Eletrônica ou Ilustração ou Produção de vídeo ou Assessoria de Comunicação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: nead@uern.br

3 – DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido e executado pelo NEAD.

3.2. O processo de seleção se dará em uma etapa classificatória: Prova prática.

3.3. As provas práticas serão realizadas no dia 15 de julho de 2014, a partir das 13h30 no Departamento de Comunicação da UERN, para os(as) candidatos(as) as vagas de Planejamento Gráfico e Ilustrador; E a partir das 16h para os(as) candidatos(as) as vagas de Produção de Vídeo e Assessoria de Comunicação.

3.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a maior nota atribuída pela banca examinadora.

3.5. Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que tiver maior idade.

3.6. O resultado do processo de seleção será divulgado até no dia 16 de julho de 2014, no portal da UERN.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Planejamento Gráfico: Ficará designado(a) por confeccionar os livros e artefatos gráficos de apoio aos cursos.

4.2. Ilustrador: Designado(a) para realizar a concepção de elementos imagéticos para os artefatos didáticos, tais como, desenhos, infográficos, marcas etc.

4.3. Produção de Vídeo: O(a) mesmo(a) ficará designado(a) para apoiar a criação dos elementos das videoaulas, tais como, infográficos, desenhos, ritmo, etc. Atuará como roteirista com a função trabalhar na pré-produção, produção e auxiliará na pós-produção juntamente ao corpo técnico.

4.4. Assessoria de Comunicação: Designado(a) por executar funções de acompanhamento e divulgação das atividades do NEAD em órgãos públicos, meios de comunicação (TV, rádio, jornal impresso) e redes sociais.

5 – DAS PROVAS PRÁTICAS

5.1. O(a) candidato(a) a vaga de Planejamento Gráfico terá como prova prática a confecção de uma página no programa de editoração Scribus no prazo de 2h;

5.2. O(a) candidato(a) a vaga de Ilustração terá como prova prática a confecção de uma arte no programa de edição de imagens Gimp no prazo de 2h;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: nead@uern.br

5.3. O(a) candidato(a) a vaga de Produção de Vídeo terá como prova prática a confecção de um roteiro para vídeo em duas colunas, conforme sugere MUSBERG (2008)¹, no prazo de 1h e 30min;

5.4. O(a) candidato(a) a vaga de Assessoria de Comunicação terá como prova prática a produção de um *release* no prazo de 1h.

6 - DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

6.1. O estágio será pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses. O valor da bolsa é de R\$600,00. Será concedido auxílio-transporte no valor de R\$70,00. Totalizando, mensalmente, R\$670,00.

6.2. A carga horária do estágio é de 30h semanais.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados no processo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do NEAD por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após este prazo, os documentos restantes serão incinerados.

7.3. Os(as) candidatos(as) poderão obter informações adicionais, no telefone: 3315-2204, através do e-mail: nead@uern.br. Ou *in loco* na Secretaria do NEAD.

7.4. Qualquer alteração desse comunicado ficará a cargo do NEAD.

7.5. Os casos omissos no presente Comunicado serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância.

Mossoró/RN, 10 de julho de 2014.

Prof. Alysson Mendes de Oliveira
Diretor Interino do NEAD/UERN
Portaria N°3161/2014 – GP/FUERN

1 MUSBERG, Robert B. Roteiro para mídia eletrônica: TV, Rádio, animação e treinamento corporativo. Campus: Rio de Janeiro, 2008.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E- mail: nead@uern.br

**COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº01/2014 NEAD/UERN
FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

AGÊNCIA:

C/C:

TELEFONE:

E-mail:

IDENTIDADE:

CPF:

2. FUNÇÃO PRETENDIDA:

Ciente dos Termos do Comunicado de Seleção Nº 01/2014 – NEAD/UERN

Assinatura do Candidato

**COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº01/2014 NEAD/UERN
FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

AGÊNCIA:

C/C:

TELEFONE:

E-mail:

IDENTIDADE:

CPF:

2. FUNÇÃO PRETENDIDA:

Ciente dos Termos do Comunicado de Seleção Nº01/2014 – NEAD/UERN

Assinatura do Candidato

via do candidato